



FAXINAL DOS GUEDES - SC

GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

DECRETO Nº. 0302/2019.

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO ANGELO LAZZARI, Prefeito Municipal do Município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Orgânica Municipal e art. 5º da Lei Municipal nº. 2476 de 06 de Dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

Subtrai da Dotação:

Órgão:	05– Secretaria M. de Infraestrutura
Unidade Orçamentária:	01 – Secretaria M. de Infraestrutura
Função:	06 – Segurança Pública
Subfunção:	181 – Policiamento
Programa:	601 – Segurança Municipal
Projeto/Atividade:	2017 – Manut. Conv. com a S.S.P.
Modalidade de Aplicação:	33900000 – Aplicações Diretas
Fonte:	1110 – Conv. Pol. Militar
Valor:	R\$ 2.000,00

Adiciona para a Dotação:

Órgão:	05– Secretaria M. de Infraestrutura
Unidade Orçamentária:	01 – Secretaria M. de Infraestrutura
Função:	06 – Segurança Pública
Subfunção:	181 – Policiamento
Programa:	601 – Segurança Municipal
Projeto/Atividade:	2017 – Manut. Conv. com a S.S.P.
Modalidade de Aplicação:	44900000 – Aplicações Diretas
Fonte:	1110 – Conv. Pol. Militar
Valor:	R\$ 2.000,00

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Faxinal dos Guedes - SC, 04 de Novembro de 2019.

GILBERTO ANGELO LAZZARI
Prefeito Municipal